PS CONCELHIA DE AVEIRO

NOTA À IMPRENSA

2022.07.28

O Partido Socialista – Aveiro, ao tomar conhecimento da situação política e financeira vivida na Junta de Freguesia de São Jacinto, diligenciou as necessárias medidas para aprofundar, com rigor e transparência, a identificação das causas e responsabilidades sobre os assuntos que vieram a público.

Porque a matéria obriga ao maior cuidado;

Porque ninguém é dono de uma Junta de Freguesia ou de qualquer outro órgão político, autárquico ou não;

Porque cada órgão eleito é legalmente responsável pelas competências que lhe são conferidas pelos atos eleitorais;

Porque os Partidos que indicam candidatos são politicamente corresponsáveis pelos atos políticos, isto é, pela coerência entre o Programa Eleitoral sufragado pelos eleitores e as ações que são executadas nos termos do plano e orçamento, e todas as políticas associadas;

O Partido Socialista – Aveiro reuniu extraordinariamente, com caráter de urgência, a Comissão Política – órgão máximo do Partido – no passado dia 27 de julho.

Dessa reunião resultou:

1. A análise das posições públicas, tomadas pelo Município de Aveiro, sobre a deliberação do Executivo Municipal da aprovação da rescisão unilateral do Protocolo (de Delegação de Competências) para a gestão do Parque de Campismo de São Jacinto pela Junta de Freguesia, e os esclarecimentos prestados pela Junta de Freguesia;

2. A audição dos esclarecimentos prestados pelo Presidente António Aguiar sobre os assuntos direta e/ou indiretamente divulgados nas recentes notícias;

3. O conhecimento do ponto de situação sobre a obrigação legal e política da prestação de contas do ano de 2021, com o máximo rigor e transparência, nomeadamente das razões para o atraso existente e indicação do prazo temporal para o seu cumprimento;

4. A avaliação do estado do cumprimento do clausulado no Protocolo sobre o Parque de Campismo de São Jacinto entre o Município de Aveiro e a Junta de Freguesia;

5. A identificação das dificuldades, de ambas as partes, desde 2007, de cumprir com os compromissos protocolados no documento assinado em 14 de julho de 2003, entre o Município de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Jacinto;

6. A constatação das imensas dificuldades para garantir o funcionamento do Parque de Campismo (desde problemas com as infraestruturas, à manutenção do equipamento, …), tendo a Junta de Freguesia tudo feito ao longo dos anos para manter o equipamento aberto e a funcionar, mesmo sem ajuda do proprietário, como é evidente para todos;

7. A importância do Parque de Campismo para São Jacinto e para Aveiro e, para melhor servir quem nos visita e procura. Um equipamento desta natureza, precisa de ser profundamente requalificado, o que só será possível através de investimento a fazer pelo Município;

8. A identificação de que o Protocolo pode ser denunciado unilateralmente ou por comum acordo.

9. A constatação de que as contas do Parque de Campismo estão integradas nas contas da Junta. Tal fato obriga a um estudo detalhado destas desde 2007, para identificar as razões para a rutura financeira que se verificou;

10. A constatação do direito que o Município de Aveiro tem para fazer ativar a Cláusula Quinta (rescisão contratual) do Contrato;

A Comissão Política de Aveiro do Partido Socialista acolheu, sem qualquer objeção, com caráter de urgência, duas recomendações concretas para assegurar que são cumpridas a Lei dos compromissos e outras obrigações legalmente instituídas, com transparência e rigor.

O Partido Socialista, perante as dificuldades identificadas e gravidade da situação, continua atento, empenhado e solidário com o Executivo da Junta de Freguesia de São Jacinto na resolução dos problemas.

O Partido Socialista vai continuar a pugnar pelas melhores soluções para os problemas com base no diálogo construtivo, alicerçado no respeito recíproco, constatando que há muito caminho a fazer e que, como já foi demonstrado inúmeras vezes, continuará a fazê-lo, querendo o melhor para São Jacinto e para Aveiro, com elevação e firmeza.

Aveiro, 28 de julho de 2022